



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**À Charles Contabilidade**

**Ofício de nº 046/CMDCA/2019**

**Capivari de Baixo, 20 de fevereiro de 2019.**

Senhores;

Com os nossos mais sinceros cumprimentos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC agradece seu apoio à “Campanha de Doação ao Fundo para Infância e Adolescência – FIA – do nosso município”. Informamos que foram arrecadados através da dedução do Imposto de Renda o valor de: R\$: 26.152,02 ( vinte e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e dois centavos). Os resultados alcançados são frutos dessa parceria.

Levando em consideração a maior procura aos contadores nessa época do envio das declarações até dia 30 de abril, gostaríamos de reforçar a importância da sua colaboração nessa campanha, em prol das crianças e adolescentes da nossa cidade.

Da mesma forma, encaminhamos em anexo a este ofício panfletos que explicam como realizar a destinação, bem como convidamos a acompanhar os projetos aprovados de entidades voltadas ao bem estar das nossas crianças e jovens, financiados com esses recursos, na Página do CMDCA, Controle Social, no site [www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br) ou a fazer uma visita às entidades beneficiadas.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**

Recebemos em:	26/02/19
Órgão:	Charles
Funcionário(a):	Cecília
Assinatura:	Cecília M. Mendes